Publicado no D.O.E. nº 10451
Dia 05 / 06 / 19

SEDS
Fls. 172
Central de Convênios

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 030/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E O MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI PARA ADESÃO AO PROJETO DE REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL E REQUALIFICAÇÃO URBANA – FAMÍLIA PARANAENSE.

PROTOCOLO Nº 14.757.697-8

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Senhor **NEY LEPREVOST NETO**, portador do CI/RG nº 5.032.727-2/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 984.512.789-49, residente e domiciliado em Curitiba/PR, designado pelo Decreto nº 404/2019, para exercer, as atribuições do cargo de Secretário de Estado da Família e Desenvolvimento Social, como **CONCEDENTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 5.113/1965, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 800 - Cristo Rei, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **JORGE LUIZ LANGE**, portador da CI/RG nº 1.495.673-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 336.537.719-00, residente e domiciliado em Cascavel/PR, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Senhor **PAULO DE CASTRO CAMPOS**, portador da CI/RG nº 1.232.666-1, inscrito no CPF/MF sob nº 301.786.909-10, residente e domiciliado em Curitiba/PR, como **INTERVENIENTE**, o **MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.639.472/0001-03, com sede na Avenida 28 de Setembro, nº 711, Novo Itacolomi/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MOACIR ANDREOLLA**, portador da CI/RG nº 4.517.353-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 644.651.609-68, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 786, Novo Itacolomi/PR, como **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 030/2017, conforme instruído no Processo sob protocolo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à alteração da Cláusula Segunda – Das Obrigações I – DA SEDS e II – DA COHAPAR, e do Plano de Trabalho, do Termo originário, previamente aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DA SEDS COMO CONCEDENTE

a) Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos legais do Contrato de Empréstimo nº 3129/OC-BR, celebrado entre o Estado do Paraná e o BID.

b) Selecionar e hierarquizar as famílias, residentes no MUNICÍPIO, a serem atendidas com novas unidades habitacionais, conforme critérios estabelecidos pelo PROGRAMA.

c) Assessorar tecnicamente o MUNICÍPIO, em conjunto com a COHAPAR, no trabalho técnico social, que será realizado com as famílias contempladas com unidade habitacional.

d) Acompanhar e monitorar as famílias beneficiadas pelo PROGRAMA, por meio do Sistema de Acompanhamento Familiar do Programa Família Paranaense.

e) Orientar os comitês intersetoriais do PROGRAMA sobre os procedimentos de identificação e inclusão das famílias, em parceria com o MUNICÍPIO.

f) Entregar as unidades habitacionais aos beneficiários finais em conjunto com a COHAPAR e o MUNICÍPIO.

II – DA COHAPAR COMO INTERVENIENTE

a) Cumprir com as obrigações, não aqui relacionadas, contidas no Termo de Cooperação Técnica nº 219/2016 – e em seus aditivos – celebrado entre a SEDS e a COHAPAR, quando aplicáveis.

b) Realizar os procedimentos licitatórios e contratação da produção das unidades habitacionais, nos lotes de propriedade do MUNICÍPIO, bem como da implantação de infraestrutura interna à poligonal do empreendimento.

c) Fiscalizar as obras relacionadas ao contrato para produção das unidades habitacionais e da implantação da infraestrutura, bem como efetuar os pagamentos das despesas realizadas, observados os prazos e demais formalidades legais.

d) Assessorar tecnicamente o MUNICÍPIO nas áreas de engenharia e trabalho técnico social.

e) Entregar as unidades habitacionais aos beneficiários finais em conjunto com a SEDS e o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 134 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 15 de Maio de 2019.

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Família e Desenvolvimento Social

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito do Município de Novo Itacolomi

P/ JORGE LUIZ LANGE
Diretor-Presidente da COHAPAR

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro da COHAPAR

TESTEMUNHAS:

1. Nome:.....
CI/RG nº ..... CPF/MF nº .....

Assistente de Convênios/SEDS

2. Nome:.....
CI/RG nº ..... CPF/MF nº .....

Assistente Central de Convênios SEDS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br
SEDS Fls. 175 Setor de Convênios

cinquenta reaia), à conta da dotação orçamentária nº 10.06.08.244.0007.2352.3.3.90.30.01 – Fonte 000.
Vigência:... 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.
Assinado:...em 10/05/2019.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2019

Protocolo nº 15.180.078-5
Partícipes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS** e o Município de Mandirituba.
Objeto: ...Cessão Temporária por empréstimo, de Bens Móveis, representado por 01 (um) veículo adaptado, com as seguintes características: Renavam: 01167886590, Chassi: 93YMAF4XEKJ463367, Espécie/Tipo: ESP/M. CASA/C.FECHADA, Marca/Modelo: RENAULT/MASTER EURO UM CH, Combustível: Diesel, Ano Fab: 2018, Modelo: 2019, Cor Predominante: BRANCA, Placa: BCM-8163.
Vigência:...12 (doze) meses a partir da data da publicação.
Assinado:...em 10/05/2019.

Curitiba, 15 de Maio de 2019.
Adayr Cabral Filho
Diretor-Geral
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

51811/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS,** com interveniência da COHAPAR e os **Municípios constantes no ANEXO I.**
Objeto:...Alteração da Cláusula Segunda – Das Obrigações I – DA SEDS e II – DA COHAPAR, e do Plano de Trabalho, do Termo Originário, previamente aprovado.
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houve repasse de recursos.

ANEXO I

Protocolo	Município	T. Ajuste nº	Assinatura
14.752.263-0	Barbosa Ferraz	018/2017	15/05/2019
14.757.335-9	Bituruna	019/2017	15/05/2019
14.757.402-9	Coronel Vivida	020/2017	15/05/2019
14.757.179-8	Francisco Alves	022/2017	15/05/2019
14.758.203-0	Itapejara D'Oeste	023/2017	15/05/2019
14.757.446-0	Manfrinópolis	024/2017	15/05/2019
14.757.500-9	Mangueirinha	025/2017	15/05/2019
14.757.196-8	Manoel Ribas	026/2017	15/05/2019
14.757.677-3	Marmeleiro	029/2017	15/05/2019
14.757.632-3	Marilândia do Sul	027/2017	15/05/2019
14.757.697-8	Novo Itacolomi	030/2017	15/05/2019
14.757.827-0	Salgado Filho	032/2017	15/05/2019
14.757.978-0	Sengés	033/2017	15/05/2019
14.757.993-4	Teixeira Soares	034/2017	15/05/2019
14.758.017-7	Xambrê	036/2017	15/05/2019
14.758.197-1	Wenceslau Braz	035/2017	15/05/2019
14.757.717-6	Quinta do Sol	031/2017	15/05/2019
14.757.652-8	Mariluz	028/2017	21/05/2019

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 041/2017

Protocolo: 14.646.864-0
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS,** com interveniência da COHAPAR e o **Município de Rebouças.**
Objeto:...Alteração da Cláusula Segunda – Das Obrigações I – DA SEDS e II – DA COHAPAR, e do Plano de Trabalho, previamente aprovado, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Termo Originario.
Da Prorrogação: Fica prorrogado a vigência até a data de 20/05/2020.
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no ajuste inicial, inclusive quanto ao valor, quando houve repasse de recursos. Assinado em 15/05/2019.

Curitiba, 21 de Maio de 2019.
Adayr Cabral Filho
Diretor-Geral
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

51808/2019

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 – EDITAL 004/2017

Protocolo: 15.350.963-8 (apenso 14.946.520-0)
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS** e a **OSC – Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família de Cambira.**
Objeto:...Transferência de recursos para o financiamento na implementação de "Projeto para o fortalecimento da rede assistencial por meio de financiamento em infraestrutura, necessárias para o atendimento de crianças e adolescentes", conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: ... R$ 149.996,20 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, rubrica 4450.4202, Fonte 150, Pré-empenho nº 19000003 de 24/01/2019.
Autorização Governamental:...05/09/2017, processo nº 14.535.376-9. Assinado em 09/05/2019

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019 – EDITAL 004/2017

Protocolo: 15.323.026-9 (apenso 14.946.507-3)
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS** e a **OSC – Filarmônica Antoninense.**
Objeto:...Transferência de recursos para o financiamento na implementação de "Projeto para o fortalecimento da rede assistencial por meio de financiamento em infraestrutura, necessárias para o atendimento de crianças e adolescentes", conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: ... R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, rubrica 4450.4202, Fonte 131, Pré-empenho nº 19000012 de 08/02/2019.
Autorização Governamental:...05/09/2017, processo nº 14.535.376-9. Assinado em 09/05/2019.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 – EDITAL 004/2017

Protocolo: 15.267.864-9 (apenso 14.940.533-0)
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS** e a **OSC – Centro de Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente de Paranavaí.**
Objeto:...Transferência de recursos para o financiamento na implementação de "Projeto para o fortalecimento da rede assistencial por meio de financiamento em infraestrutura, necessárias para o atendimento de crianças e adolescentes", conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: ... R$ 87.467,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, rubrica 4450.4202, Fonte 131, Pré-empenho nº 19000009 de 01/02/2019.
Autorização Governamental:...05/09/2017, processo nº 14.535.376-9. Assinado em 09/05/2019.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019 – EDITAL 004/2017

Protocolo: 15.163.735-3 (apenso 14.945.882-4)
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS** e a **OSC – Associação Antônio Marcos Cavanis – Casa da Criança Padre Lívio Donati.**
Objeto:...Transferência de recursos para o financiamento na implementação de "Projeto para o fortalecimento da rede assistencial por meio de financiamento em infraestrutura, necessárias para o atendimento de crianças e adolescentes", conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: ... R$ 120.890,00 (cento e vinte mil e oitocentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, rubrica 4450.4202, Fonte 150, Pré-empenho nº 19000006 de 28/01/2019.
Autorização Governamental:...05/09/2017, processo nº 14.535.376-9. Assinado em 09/05/2019.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019 – EDITAL 006/2017

Protocolo: 15.407.695-6 (apenso 15.080.093-5)
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS** e a **OSC – Associação de Proteção a Maternidade, Infância e a Família de Santa Mariana.**
Objeto:...Transferência de recursos para execução de "Projetos de ações voltados à promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente com deficiência no Estado do Paraná", conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: ... R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, rubrica 4450.4202, Fonte 150, Pré empenho nº 19000002 de 24/01/2019.
Autorização Governamental:...em 27/11/17, processo nº 14.630.746-9. Assinado em 09/05/2019.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019 – EDITAL 004/2017

Protocolo: 15.356.151-6 (apenso 14.939.310-2)
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS** e a **OSC – Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente – ACRICA.**
Objeto:...Transferência de recursos para o financiamento na implementação de "Projeto para o fortalecimento da rede assistencial por meio de financiamento em infraestrutura, necessárias para o atendimento de crianças e adolescentes", conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.